



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BORJA  
Ouvidoria

Memo nº 1/2026/OUVI/CMVSB

São Borja, 15 de janeiro de 2026

Ao  
**Vereador Lindolfo Matheus Hardt**  
Presidente da Câmara de São Borja  
Nesta Casa

Assunto: Encaminha Relatório anual atividades da Ouvidoria/Lei de Acesso a  
Informação- exercício de 2025

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência, para encaminhar, em anexo, o relatório das atividades da Ouvidoria no exercício de 2025, para os devidos fins e sua consideração.

**Jorge Luiz Goulart Roos**

Ouvidor da Câmara de Vereadores de São Borja 2024 (Portaria nº 7/2026)  
Responsável pelo Serviço de Acesso à Informação (Portaria nº 11/2024)



**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BORJA**  
**Ouvidoria**

**Relatório Anual - Ouvidoria – 2025**

Este relatório apresenta o trabalho desenvolvido pela Ouvidoria da Câmara de Vereadores de São Borja, seguindo o disposto na Resolução nº 9 de dois de julho de 2019, que instituiu a Ouvidoria neste Poder Legislativo Municipal e em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 13.460 de 26 de junho de 2017, a partir de minha designação como ouvidor, com mandato de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024 (Portaria nº 13/2025).

O ano de 2025 foi marcado pelo início de uma nova Legislatura e a continuidade da implementação do Sistema de Gestão Informatizado do processo legislativo e administrativo nesta Câmara de Vereadores (Città) e implementação da página eletrônica, ainda tendo a necessidade de adequações e colaborações em relação a Ouvidoria, pois a maioria dos atendimentos ocorrem através dos canais eletrônicos. Foi atualizado o “Perguntas Frequentes” disponível no site (memorando nº 4/2024). Existe ainda, a necessidade de adequação no hall de entrada da Câmara com as informações pertinentes ao sistema de ouvidoria e serviço de informações (memorando nº 2/2024).

Ocorreu a atuação da Ouvidoria para elaboração de minuta de projeto de lei que Institui no Município de São Borja a Campanha “Abril Verde” e outras ações de conscientização e prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho (em anexo) ATENDENDO a sugestão/pedido do Ministério Público do Trabalho (MPT) conforme o ofício nº 275887.2024 – IC 000469.2022.04.000/5. Além disso, contribui na elaboração de diversas respostas técnicas a eventuais questionamentos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Ministério Público Estadual, Universidades, Poder Judiciário e outros atendimentos diversos.

Na Ouvidoria e Lei de Acesso a Informação foram respondido doze questionamentos:

- 1) a respeito do funcionamento da CPI Corsan;
- 2) Solicitação de legislação sobre diárias no Poder Legislativo;
- 3) Informações sobre contatos com a presidência e gabinetes dos vereadores;
- 4) Sobre a Taxa de Lixo cobrada pelo Poder Executivo;
- 6) Informações sobre a legislação do Estacionamento Rotativo em São Borja;
- 7) Informações sobre “prazo para resposta de recurso administrativo” no Poder Executivo;
- 8) sobre o funcionamento do “Controle Interno” no Poder Legislativo;
- 9) sobre a existência ou não de política pública que trate sobre residencial inclusivo ou terapêutico;
- 10) Informação sobre a Lei 5.771/2021 (Autoriza o Município a firmar Termo de Permissão Gratuita de Uso com entidades culturais, esportivas, sociais e produtiva e com a Associação Esportiva de São Borja) e alterações posteriores;
- 11) Informações sobre a Lei 3.977/2008 (Estrutura Administrativa do Poder Legislativo do Município de São Borja) e as alterações posteriores.

No exercício de 2025, não ocorreu nenhuma solicitação presencial, nem telefônica e nem atendimento por carta (ou similar), tendo sido recebidas no correio eletrônico sugestões, solicitações e pesquisas informadas no parágrafo anterior, sendo todas respondidas e encaminhadas nos termos e prazo inferior ao estabelecido. Os documentos encontram-se devidamente arquivados junto a esta ouvidoria. As demandas recebidas na segunda quinzena de dezembro será respondidas neste mês de janeiro. São Borja, 15 de janeiro de 2026.

**Jorge Luiz Goulart Roos**

Ouvidor da Câmara de Vereadores de São Borja 2024 (Portaria nº 7/2026)  
Responsável pelo Serviço de Acesso à Informação (Portaria nº 11/2024)




**CÂMARA DE VEREADORES DE  
SÃO BORJA**

RUA DEP. OLINTO ARAMI SILVA, 1043 - 97670-000  
90.791.997/0001-38

## Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (467859D10A6048E0) no site:  
<https://citta.click/467859D10A6048E0>

MEMORANDO		Autenticação
Protocolo 000194 de 15/01/2026 11:45:23		 467859D10A6048E0
Documento 000024 / 2026	Processo -	



**Assinatura Eletrônica Simples**  
**Identificação:** JORGE GOULART  
**CPF:** 585\*\*\*.\*\*\*91  
**Assinado em:** 15/01/2026 11:45:16  
**Local:** IP: 45.177.208.217 Geolocalização: -28.661809, -55.995054

Hash do documento (SHA-256): ad8838cf42e8d9fa192fe0271842529835d287a849d929960635ae333bdfecfe

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.